



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

PORTARIA Nº20/2020

Assunto: Nomeação de Membros da Comissão de Constituição e Justiça.

O Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Alhandra - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, principalmente no que estabelecem os arts. 21, 22, b, 34 e 36, todos do Regimento Interno desta Câmara, bem como o art. 34, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, parágrafo primeiro da Constituição Federal, CONSIDERANDO:

- A pulverização dos Vereadores eleitos para o presente período legislativo, divididos em 08 partidos políticos;
- A impossibilidade de exata representação proporcional dos partidos nas Comissões Permanentes;
- A necessidade de contemplação do maior número de partidos políticos possíveis na formação das Comissões Permanentes da Câmara;
- A previsão na Constituição Federal da utilização do critério de Blocos Parlamentares para formação da representação proporcional das Comissões;
- As limitações de participação em Comissões Permanentes dos Membros da Mesa Diretora dessa Câmara de Vereadores;
- As indicações de Membros efetuadas;
- A manifestação expressa e externada pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Alhandra quando da eleição para Presidência da Mesa Diretora para essa legislatura, revelando um Bloco de "Situação" composto por seis Vereadores e um Bloco de "Oposição" formado por cinco Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PB

JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

RESOLVE:

Nomear, para comporem a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Alhandra, os Vereadores:

- EDIELSON NUNES DOS SANTOS – PRESIDENTE
- DANIEL MIGUEL SILVA – MEMBRO
- JOSÉ GOMES DA SILVA – MEMBRO

Alhandra, 20 de Julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA - PS
JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

